



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 25

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.11	Média e Alta Complexidade
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	48	Atenção Básica
Ação:	2197	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor:	R\$	R\$ 290.000,00
Unidade Medida:	Meses	Meta Física:12

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. executora:	01.09.11	Média e Alta Complexidade
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	73	Saúde para todos
Ação:	2365	Contrato de Gestão
Valor:	R\$	290.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2024.

CLOVIS ANTONIO OCUMA
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 19/06/2024 - 16:12 8229/2024